



ATAS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO EXECUTIVO
DA
FREGUESIA DE LAMEGO (Almacave e Sé)
(ELEITO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EM 10/10/2021)**

ATA N.º 11/ 2021

----- Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu a Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé), que tomou posse no dia 10/10/2021, composta pelos seguintes elementos: Presidente da Junta – Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, e os quatro vogais Catarina Sofia Fernandes Pinto Ferreira, Fernando Manuel Duarte Branquinho, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues e João Luís de Carvalho Oliveira. -----

----- A presente reunião contou ainda com a presença da jurista Dra. Joana Proença. -----

ATRIBUIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES: -----

----- O Sr. Presidente da Junta, Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo artigo n.º 38.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, procedeu à atribuição das funções pelos membros do executivo da Junta de Freguesia Lamego (Almacave e Sé), eleitos na Assembleia de Freguesia, realizada em 10/10/2021, para o mandato 2021 – 2025, passando a ser constituído da seguinte forma: -----

Presidente – Nuno Miguel Lázaro Gonçalves; -----

Secretária – Catarina Sofia Fernandes Pinto Ferreira; -----

Tesoureiro – Fernando Manuel Duarte Branquinho; -----

1.º Vogal – Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues; -----

2.º Vogal – João Luís de Carvalho Oliveira. -----

----- Fernando Manuel Duarte Branquinho, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé), substituirá o Sr. Presidente da Junta nas suas faltas e impedimentos. Na ausência do mesmo será dado lugar à Secretária da Junta, Catarina Sofia Fernandes Pinto Ferreira e a sua substituição terá em consideração o elemento do executivo imediatamente a seguir, de acordo com a constituição acima definida. ----

ASSINATURA DE CHEQUES/ MOVIMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS: -----

----- O Sr. Presidente da Junta – Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, a Sr.ª Secretária – Catarina Sofia Fernandes Pinto Ferreira e o Sr. Tesoureiro – Fernando Manuel Duarte Branquinho, serão os responsáveis pela assinatura dos cheques e pelo movimento de contas bancárias. Quaisquer movimentos bancários implicarão duas assinaturas conjuntas, as quais implicarão sempre a assinatura do Sr. Tesoureiro. -----

REUNIÕES: -----

----- O executivo da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé) reunirá ordinariamente, na 1.ª quarta-feira de cada mês, pelas 19:00 horas. Esta reunião é pública, e será publicitada em Edital nos lugares de estilo da Freguesia. -----

REMUNERAÇÕES DOS ELEMENTOS DO EXECUTIVO: -----

----- Ao abrigo do Estatuto Remuneratório dos Eleitos Locais, ao Sr. Presidente da Junta corresponderá o abono mensal em Regime de Permanência a Tempo-inteiro, à Sr.ª Secretária e ao Sr. Tesoureiro, o abono correspondente ao regime de não permanência. -----



ATAS

----- Em relação aos vogais da Junta de Freguesia, foi colocada à consideração dos presentes a seguinte proposta de deliberação: -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

*Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé):
Ao abrigo do estatuto remuneratório dos eleitos locais e em virtude de esta junta de freguesia ser composta por um presidente remunerado a tempo inteiro, um secretário e um tesoureiro, ambos com direito a compensação económica e por dois vogais sem direito a compensação económica, a não ser a senha de presença por reunião, proponho que estes dois vogais sejam compensados com o montante de 125,00€/mês pela assessoria ao funcionamento desta Junta de freguesia.*

----- Colocada à votação foi a presente proposta aprovada, por unanimidade. -----
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SR. PRESIDENTE DA JUNTA – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: -----

----- Tendo em conta o normal funcionamento da Freguesia de Lamego foi colocada à consideração dos presentes a seguinte proposta de deliberação: -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

*Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé):
Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, permite a delegação de competências no seu presidente, propõe que, ao abrigo do disposto no artigo 17.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia, delegue no seu presidente, todas as competências previstas no artigo 16.º, número 1, com exceção das previstas nas alíneas a), c), e), h), j), l), n), o), p), q), r), v), oo), ss), tt) e XX).*

----- Colocada à votação foi a presente proposta aprovada, por unanimidade. -----
AVENÇA DE ADVOCACIA: -----

----- Este executivo entende que o mandato forense deve ser atribuído a pessoa da sua estrita confiança, pelo que, deliberam, por unanimidade, proceder à denúncia do contrato de avença outorgado em 19/10/2013 ao Dr. Fernando Silvério e outorgar novo contrato, nos mesmos moldes do atrás referido, à Dr.ª Joana Proença. -----

MINUTA: -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente ata em minuta, permitindo assim a sua execução imediata. -----

TERMO: -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes:

O PRESIDENTE: *Nuno Miguel Lázaro Gonçalves*

A SECRETÁRIA: *Catarina Sofia Fernandes Pinto Ferreira*

O TESOUREIRO: *Fernando Gonçalves*

OS VOGAIS: *Tânia Santos Rodrigues*
Filipe
J F Lamego